



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 019/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o Pleito do filiado ACD POTYGUAR SERIDOENSE;

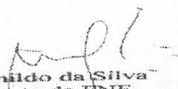
Considerando, que as adequações na TABELA da Competição obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. ANTECIPAR para o dia **19 de março de 2022, as 16:00 horas** no Estádio CEL. JOSÉ BEZERRA, a partida entre os filiados ACD POTYGUAR SERIDOENSE X POTIGUAR DE MOSSORO, válida pela SEXTA Rodada do Campeonato Potiguar (COPA RN), anteriormente marcada para o dia 20 de março de 2022, as 17:00 horas, na mesma Praça de Desportos.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 14 de março de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente da FNF